CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

# RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

**Dispõe sobre sessão solene na Câmara Municipal de Cunha para lançamento da Campanha da Fraternidade.**

**Ilson Gonçalves Ledoíno,** Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1° -** Fica instituída na Câmara Municipal de Cunha Sessão Solene de Lançamento da Campanha da Fraternidade.

**§1° -** Referida sessão ocorrerá anualmente, quinze dias após quarta-feira de cinzas, mediante solicitação escrita do Representante da Diocese ao Presidente da Câmara Municipal.

**§2° -**Com intuito de dar ampla publicidade a sessão, o requerimento deverá ser apresentado com no mínimo quinze dias de antecedência a data.

**§3° -** Na data solicitada, o Representante indicado pela Diocese apresentará à população o tema tratado pela Campanha da Fraternidade.

**§4° -** Comporão a mesa, além do Presidente da Câmara Municipal, o Bispo da Diocese e demais autoridades, políticas ou religiosas que estiverem presentes no ato.

**Art. 2° -** As despesas decorrentes da presente resolução ocorrerão por dotação própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3° -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 20 de novembro de 2017.

Registrado e publicado em editais na data supra.

**Ilson Gonçalves Ledoíno**
**PRESIDENTE**